



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.099, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, Lei nº 2.539/2007, Crédito Adicional do Tipo Suplementar, no valor de R\$ 12.503.900,00(doze milhões, quinhentos e três mil, novecentos reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 2.539/2007, de 20 de dezembro de 2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, considerando, ainda as disposições dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei 2.545, de 20 de dezembro de 2007, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento com a Caixa Econômica Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Orçamento do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, para o exercício financeiro de 2008, as Receitas de Operações de Crédito, no valor de R\$ 12.503.900,00(doze milhões, quinhentos e três mil, novecentos reais), referente à contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, destinado a execução de empreendimentos integrantes do Programa Pró-Moradia.

Parágrafo único. A Receita de que trata o caput obedecerá à classificação orçamentária adiante citada:

- 2.000.000,00 – Receitas de Capital
- 2.100.000,00 – Operações de Crédito
- 2.110.000,00 – Operações de Crédito Internas.

Valor R\$ 12.503.900,00(doze milhões, quinhentos e três mil, novecentos reais).

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Arapiraca, para o exercício financeiro de 2008, Lei nº 2.539/2007 – Crédito Adicional do Tipo Suplementar, destinado ao reforço de dotações consignados no Orçamento, no valor de R\$ 12.503.900,00(doze milhões, quinhentos e três mil, novecentos reais), para atender a implementação do Programa de Trabalho indicado no Anexo Único deste Decreto.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 2º decorrerão das Operações de Crédito em comento, conforme preceitua o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 16 de janeiro de 2008


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2008.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.099, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO SUPLEMENTAR

ART. 2º

Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 3010 – Meio Ambiente
Projeto: 1077 – Implantação do Bosque das Arapiracas
Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 12.503.900,00(doze milhões, quinhentos e três mil, novecentos reais).

Arapiraca, 16 de janeiro de 2008

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2008.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo